



## PORTARIA Nº 6279/2021 DE 05 DE JULHO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE LICENÇA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM RAZÃO DA PORTARIA Nº454/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;


### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de julho de 2021.

  
José Valentim Fodra  
RG.nº 7.962.857-6  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 6279/2021 DE 05 DE JULHO DE 2021 ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	ARACI CUBA MATOS CARDUCCI	INSPETOR DE ALUNOS	4	29/06/2021
2	LEONARDO VENDRAMINI RUOSO	ENGENHEIRO CIVIL	14	21/06/2021
3	RAFAEL LUIS DOS SANTOS	MOTORISTA	04	22/06/2021